



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0034/2022**

Em 10 de fevereiro de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA).

A presente proposição decorre da necessidade de adequação na representação da Secretaria Municipal da Cultura dentro do COMPPHARA. Considerando que o colegiado está vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e que as políticas públicas municipais relativas à preservação do patrimônio histórico em suas mais diversificadas vertentes estão concentradas na Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, entendemos como muito importante que a referida Coordenadoria tenha assento em mais 2 (duas) cadeiras do conselho, permitindo assim maior abrangência e qualificação técnica na representação.

Ressaltamos que a presente inclusão não comprometerá a paridade ou o poder participativo e deliberativo da sociedade civil, tendo em vista que, na composição atual, 20 (vinte) do total de 38 (trinta e oito) representantes são indicados por entidades e instituições da sociedade civil.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente proposição que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta proposição como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1466/2022 - 10/02/2022 11:37 - PROCESSO 40/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017, modificando a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 5º O COMPPHARA será constituído por 40 (quarenta) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – .....

.....

b) o titular da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico e 2 (dois) representantes de tal órgão;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1466/2022 - 10/02/2022 11:37 - PROCESSO 40/2022